



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 16/2023
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

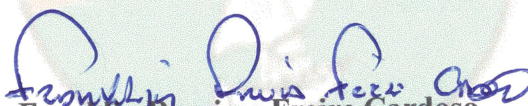
Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/03/2023 tendo retorno no dia 01/06/2023, à servidora Sra. “**MARIA DO CARMO CORREIA DOS SANTOS**” portadora do **RG: 1327146 SSP/SE** e **CPF: 901.555.805-15**, lotada na “**Secretaria Municipal de Educação**”, na função de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 27 de Fevereiro de 2023.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal